

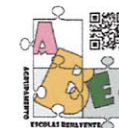
Concurso Contratação de Escola – Grupo 230 (Matemática e Ciências da Natureza)
Ano letivo 2025/2026

Lista Ordenada dos candidatos que se apresentaram a concurso

Nome da Escola : Agrupamento de Escolas de Benavente **Nº Escola :** 170458
Data final da candidatura : 2025-11-25 **Nº Horário :** 36
Grupo de Recrutamento: 230 - Matemática e Ciências da Natureza **Nº Horas:** 14
Ficheiro gerado em : 26/11/2025 11:11:16

Ordenação	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço antes da profissionalização	Tempo de Serviço após da profissionalização	Classificação Profissional	Data de Obtenção de Classificação Profissional	Tipo de Habilitação
1	15,000	2439769630	Beatriz Bártole Valente	18/10/1999	0	0	15,000	25/09/2025	Habilitação Própria
2	13,000	6090495247	João Miguel Borges Trindade	14/09/1981	0	0	13,000	23/07/2008	Habilitação Própria
3	12,825	3586587740	Daniela Sofia da Silva Coelho Vaz Robalo	11/02/1987	602	0	12,000	14/09/2011	Habilitação Própria
4	12,000	1550850873	António José Sequeira Félix	18/06/1964	0	0	12,000	25/09/1990	Habilitação Própria
5	11,400	5047422461	Paula Maria Morgado Domingues Maia	09/08/1970	0	0	11,400	18/12/1997	Habilitação Própria

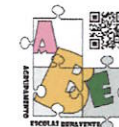
Candidata selecionada: **Daniela Sofia da Silva Coelho Vaz Robalo**



Em virtude de:

- A **candidata Beatriz Valente**, não apresentou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde obteve a sua licenciatura, de modo a que se possa comprovar que reúne os requisitos de habilitação própria para o Grupo de Recrutamento 230: 80 créditos em Matemática ou 80 créditos em Ciências da Natureza;
- O **Candidato João Trindade**, não apresentou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior onde obteve a sua licenciatura, de modo a que se possa comprovar que reúne os requisitos de habilitação própria para o Grupo de Recrutamento 230: 80 créditos em Matemática ou 80 créditos em Ciências da Natureza
- A candidata **Daniela Robalo**, é titular de uma Licenciatura em Educação Básica, assim como da parte Curricular do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico;

De acordo com o Decreto-Lei n.º 80-A/2023 de 6 de setembro, considera-se habilitação própria para a docência, para o Grupo 230 – Matemática e Ciências da Natureza: Licenciatura em Educação Básica ou 80 créditos em Matemática ou 80 créditos em Ciências da Natureza.



Tendo em consideração a nota informativa N.º 5, emitida pela DGAE, em 3 de abril de 2025 - Requisitos de Formação Científica das Áreas Disciplinares dos Grupos de Recrutamento de Docentes Titulares de Cursos Pós-Bolonha em Procedimentos de Contratação de Escola:

No âmbito da apresentação de candidaturas, cabe aos candidatos demonstrar que reúnem os requisitos de formação científica fixados pelo Anexo do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro.

Para tal, devem apresentar os seguintes documentos:

- a) certificado de habilitações ou diploma e/ou suplemento ao diploma ou certidão de equivalência comprovativo do grau de licenciado, conferido por instituição de ensino superior portuguesa e
- b) comprovativo dos créditos obtidos na(s) área(s) científica(s) correspondente(s) à(s) área(s) disciplinar(es) do(s) grupo(s) de recrutamento ou disciplina a lecionar, emitido pela instituição de ensino superior portuguesa.

Benavente, 26 de novembro de 2025

19/ A Diretora

Cristina Silva

